CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 243/2024.

Monte Santo de Minas, 21 de junho de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis, qual a programação das comemorações relativas à 'Semana Municipal do Artista Local", em cumprimento a Lei nº 2.462/2022.

JUSTIFICATIVA

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2.462/2022 a "Semana do Artista Local", deve ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 24 de agosto, o que infelizmente não ocorreu no ano de 2023, razões pelas quais estou me antecipando na solicitação da programação para que possa repassar aos interessados.

Com certeza, a realização de eventos no período estipulado demostraria a valorização da atual Administração aos artistas locais, além de criar oportunidades e descobrir novos talentos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador